



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2919/2025,

de 03 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora **CLAUDINEIA DE MORAES MARQUES**, Secretária Municipal de Saúde, entrará em gozo de férias de 11/11/2025 a 30/11/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor **ALAN FABRICIO CAPELINO PEREIRA**, brasileiro, Diretor do Dep. De Saúde, portador do RG nº 48.XXX.XXX-2 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 367.XXX.XXX-69, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 4XXXX – Série XX8, para responder interinamente pelo Departamento de Saúde, no período de 11/11/2025 a 30/11/2025, sem prejuízo de suas atividades normais, bem como pelas contas veiculadas a este Departamento de Saúde, e terá as seguintes atribuições:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Receber, passar recibo e dar quitação;
- d) Solicitar extratos, saldos e cheques;
- e) Requisitar talonário de cheques;
- f) Retirar cheques devolvidos;
- g) Endossar cheques;
- h) Efetuar transferências/pagamentos;
- i) Sustar/contra-ordenar cheques;
- j) Cancelar cheques;
- k) Baixar cheques;
- l) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- m) Cadastrar, alterar ou desbloquear senhas;
- n) Efetuar saques – contas correntes;
- o) Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- p) Liberar arquivos de pagamentos;
- q) Emitir comprovantes; e,
- r) Encerrar contas de depósito.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da presente designação.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 03 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.919/2025, em fls. 80, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 03 de novembro de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal